



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## REPUBLICAÇÃO

**DECRETO N.º 170/2022**

**DATA: 19/05/2022**

**SÚMULA:** Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital N.º 032/2022 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

### **Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **19/05/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H**

DILCEA APARECIDA DE OLIVEIRA  
ROSANGELA SEVERINO

SABRINA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA  
ZEILAIR APARECIDA DE OLIVEIRA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20H**

MARILETE DE FÁTIMA PADILHA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

  
**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal